



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1213, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a licença-prêmio do Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR no período de 06 a 10 de novembro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR usufruirá licença-prêmio no período de 06 a 10 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR no período de 06 a 10 de novembro de 2016 da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR da distribuição de todos os feitos que lhe são vinculados nos dois dias úteis anteriores ao período de 06 a 10 de novembro de 2016.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 set. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 48.](#)